



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

GOVERNAR PARA CUIDAR

Gabinete do
Prefeito

LEI Nº 978/16, DE 27 DE MAIO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 030616
DATA: 02 / 06 / 2016
HORAS: às 09:30
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno a Empresa OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, e dá outras providências, etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR para a Empresa **OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.513.336/0001-50, terreno pertencente ao Município, como prova a cópia da certidão em anexo, registrada no cartório 3º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº 2171, livro nº 2G, às fls. 0001. Trata-se da **Gleba 01**, com as seguintes características e confrontações: **Ao oeste:** do P1 ao P2, medindo 154,80m, com um ângulo interno de 74º 1', no sentido Norte/Sul, nas coordenadas X 274012.29 e Y 9583266.96, confinando com a BR 222. **Ao sul:** do P2 ao P3, medindo 192,70m, com ângulo interno de 44º 45', no sentido oeste/leste, nas coordenadas X 274175.25 e Y 9583164.16, confinando com Prefeitura de Tianguá (parte de terra 02). **Ao leste:** do P3 ao P1, medindo 211,35m, com um ângulo interno de 61º 13', no sentido sul/norte, nas coordenadas X 274127.72 e Y 9583370.07, confinado com Prefeitura de Tianguá (via SDO projetada 01), com uma área total de **1,433ha ou 14.334,54m²** e um **perímetro de divisa de 558,85m**.

Art. 2º - O terreno objeto desta DOAÇÃO e acima individualizado, se destina exclusivamente para construção da Empresa **OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, na cidade de Tianguá.



Art. 3º - A doação que trata esta Lei terá que obedecer sob pena de reversão do bem ao município de Tianguá sem direito a qualquer tipo de indenização por benfeitorias realizadas, as seguintes condições:

I – A empresa donatária terá prazo máximo de 06 (seis) meses após o ato administrativo de doação para iniciar a construção de suas instalações.

II – A donatária terá prazo máximo de 18 (dezoito) meses após o ato administrativo de doação para iniciar suas atividades.

III – Ao iniciar suas atividades, a empresa donatária deverá comprovar uma quantidade mínima de 30 (trinta) empregados formais trabalhando em suas instalações no município de Tianguá.

IV – Passados 12 (doze) meses do início de suas atividades, a empresa donatária deverá comprovar uma quantidade mínima de 60 (sessenta) empregados formais trabalhando em suas instalações no município de Tianguá.

Parágrafo Único – A empresa donatária deverá manter a condição prevista no inciso IV deste artigo pelos próximos 15 (quinze) anos, sob pena de reversão do bem doado ao município de Tianguá sem qualquer indenização.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 27 de maio de 2016.

JEAN NUNES AZEVEDO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 978/16 DE 24 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno a Empresa OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, e dá outras providências, etc.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR para a Empresa **OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.513.336/0001-50, terreno pertencente ao Município, como prova a cópia da certidão em anexo, registrada no cartório 3º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº 2171, livro nº 2G, às fls. 0001. Trata-se da **Gleba 01**, com as seguintes características e confrontações: **Ao oeste**: do P1 ao P2, medindo 154,80m, com um ângulo interno de 74º 1', no sentido Norte/Sul, nas coordenadas X 274012.29 e Y 9583266.96, confinando com a BR 222. **Ao sul**: do P2 ao P3, medindo 192,70m, com ângulo interno de 44º 45', no sentido oeste/leste, nas coordenadas X 274175.25 e Y 9583164.16, confinando com Prefeitura de Tianguá (parte de terra 02). **Ao leste**: do P3 ao P1, medindo 211,35m, com um ângulo interno de 61º 13', no sentido sul/norte, nas coordenadas X 274127.72 e Y 9583370.07, confinado com Prefeitura de Tianguá (via SDO projetada 01), com uma área total de **1,433ha ou 14.334,54m² e um perímetro de divisa de 558,85m**.

Art. 2º - O terreno objeto desta DOAÇÃO e acima individualizado, se destina exclusivamente para construção da Empresa OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, na cidade de Tianguá.

Art. 3º - A doação que trata esta Lei terá que obedecer sob pena de reversão do bem ao município de Tianguá sem direito a qualquer tipo de indenização por benfeitorias realizadas, as seguintes condições:

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

I - A empresa donatária terá prazo máximo de 06 (seis) meses após o ato administrativo de doação para iniciar a construção de suas instalações.

II - A donatária terá prazo máximo de 18 (dezoito) meses após o ato administrativo de doação para iniciar suas atividades.


III - Ao iniciar suas atividades a empresa donatária deverá comprovar uma quantidade mínima de 30 (trinta) empregados formais trabalhando em suas instalações no município de Tianguá.

IV - Passados 12 (doze) meses do início de suas atividades, a empresa donatária deverá comprovar uma quantidade mínima de 60 (sessenta) empregados formais trabalhando em suas instalações no município de Tianguá.

Parágrafo Único: A empresa donatária deverá manter a condição prevista no inciso IV deste artigo pelos próximos 15 (quinze) anos, sob pena de reversão do bem doado ao município de Tianguá sem qualquer tipo de indenização.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 23/05/16 COM
12 VOTOS.



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 02/05/16

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2016, AO PROJETO DE LEI Nº 17/16 de 04 de março de 2016 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno a Empresa OPÇÃO CARDAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTADA e dá outras providências; (Autoria do Executivo)

I - Fica modificado o Art. 3º e acrescentado os incisos de I à IV e o Parágrafo Único do Projeto de Lei Nº 017/16 de 04 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 3º - A doação que trata essa lei terá que obedecer, sob pena de reversão do bem ao município de Tianguá sem direito a qualquer tipo de indenização por benfeitorias realizadas, as seguintes condições:

I-A empresa donatária terá prazo máximo de 06 (seis) meses após o ato administrativo de doação para iniciar a construção de suas instalações.

II - A donatária terá prazo máximo de 18 (dezoito) meses após o ato administrativo de doação para iniciar suas atividades.

III - Ao iniciar suas atividades a empresa donatária deverá comprovar uma quantidade mínima de 30 (trinta) empregados formais trabalhando em suas instalações no município de Tianguá.

IV - Passados 12 (doze) meses do início de suas atividades, a empresa donatária deverá comprovar uma quantidade mínima de 60 (sessenta) empregados formais trabalhando em suas instalações no município de Tianguá.

Parágrafo Único: A empresa donatária deverá manter a condição prevista no inciso IV deste artigo pelos próximos 15 (quinze) anos, sob pena de reversão do bem doado ao município de Tianguá sem qualquer tipo de indenização.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá em 02 de maio de 2016.


João Batista da Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>060516</u>
DATA <u>02/05/2016</u>
HORAS <u>11:35</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO



Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A PROPOSTA MODIFICATIVA Nº 01/16 DE 02 DE MAIO DE 2016 AO PROJETO DE LEI Nº 17/16 DE 04 DE MARÇO DE 2016 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno a Empresa OPÇÃO CARDAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTADA e dá outras providências; (Autoria do Legislativo)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE A PROPOSTA MODIFICATIVA Nº 01/16 DE 02 DE MAIO DE 2016 AO PROJETO DE LEI Nº 17/16 DE 04 DE MARÇO DE 2016 ACIMA, COMO SENDO FAVORÁVEL PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 23 DE MAIO DE 2016


Raimundo Nonato Portela Fontenele
Presidente


José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Relator


Nadir Nunes

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A PROPOSTA MODIFICATIVA Nº 01/16 DE 02 DE MAIO DE 2016 AO PROJETO DE LEI Nº 17/16 DE 04 DE MARÇO DE 2016 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno a Empresa OPÇÃO CARDAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTADA e dá outras providências; (Autoria do Legislativo)


RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONSIDERE A PROPOSTA MODIFICATIVA Nº 01/16 DE 02 DE MAIO DE 2016 AO PROJETO DE LEI Nº 17/16 DE 04 DE MARÇO DE 2016 ACIMA, COMO SENDO FAVORÁVEL PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 23 DE MAIO DE 2016



Fernando Alves de Menezes
Presidente



Valdeci Vieira de Azevedo
Relator



Maria Imaculada Fernandes Sá
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

GOVERNAR PARA CUIDAR

Gabinete do
Prefeito

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 07/03/16

MENSAGEM n.º 17 /16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Haroldo Aragão Correia
Presidente da Câmara Municipal
Tianguá/CE

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 23/05/16 COM
13 VOTOS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>070316</u>
DATA: <u>07/03/2016</u>
HORAS: <u>as 09:30</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Em nome dos Municípios de Tianguá, que buscam nos serviços públicos atender as suas necessidades, contando para isso com a disposição de todas as esferas de governo, onde procuram fazer parcerias nas mais diversas áreas possíveis, venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, solicitar mais uma vez, atenção especial para apreciação e votação do Projeto de Lei em anexo, que visa atender o desenvolvimento industrial da Região da Ibiapaba, em especial a cidade de Tianguá, com a instalação da Empresa **OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, representante exclusiva da marca **RANDON IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS S/A**.

A construção no Município de Tianguá da empresa **OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** é de extrema importância, por se tratar de uma empresa que é referência na comercialização, manutenção e montagem de toda a sua linha de produtos, quais sejam: semirreboque em geral, baús, caçambas basculantes, plataformas elevatória, peças, pneus e serviços financeiros.

Não obstante sua construção e funcionamento gerará diversos empregos iniciais e tantos outros indiretos, bem como colaborará no aperfeiçoamento tecnológico da Região. Ademais, a Empresa possui

localização estratégica para a promoção socioeconômica do Município, viabilizando não apenas maior renda, como também investimentos em potencial.

DIANTE DO EXPOSTO, solicitamos seus préstimos no sentido de aprovar o referido projeto na forma apresentada.

Atenciosamente,



JEAN NUNES AZEVEDO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 17 /16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno a Empresa OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, e dá outras providências, etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR para a Empresa **OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.513.336/0001-50, terreno pertencente ao Município, como prova a cópia da certidão em anexo, registrada no cartório 3º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº 2171, livro nº 2G, às fls. 0001. Trata-se da **Gleba 01**, com as seguintes características e confrontações: **Ao oeste:** do P1 ao P2, medindo 154,80m, com um ângulo interno de 74º 1', no sentido Norte/Sul, nas coordenadas X 274012.29 e Y 9583266.96, confinando com a BR 222. **Ao sul:** do P2 ao P3, medindo 192,70m, com ângulo interno de 44º 45', no sentido oeste/leste, nas coordenadas X 274175.25 e Y 9583164.16, confinando com Prefeitura de Tianguá (parte de terra 02). **Ao leste:** do P3 ao P1, medindo 211,35m, com um ângulo interno de 61º 13', no sentido sul/norte, nas coordenadas X 274127.72 e Y 9583370.07, confinado com Prefeitura de Tianguá (via SDO projetada 01), com uma área total de **1,433ha ou 14.334,54m²** e um **perímetro de divisa de 558,85m**.

Art. 2º - O terreno objeto desta DOAÇÃO e acima individualizado, se destina exclusivamente para construção da Empresa OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, na cidade de Tianguá.



Art. 3º - Fica estabelecido o prazo máximo de 03 (três) anos para a construção da obra de que trata esta Lei, sob pena de reversão da presente doação ao patrimônio público do Município doador, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 04 de Março de 2016.


JEAN NUNES AZEVEDO
Prefeito Municipal

Fortaleza, 15 de Fevereiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Attn: Prefeito Municipal Jean Nunes de Azevêdo

Prezado Senhor

A empresa OPÇÃO CARDAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, representante exclusiva da marca RANDON IMPLEMENTOS RODOVIARIOS S/A para toda região da Serra de Ibiapaba, na comercialização, manutenção e montagem de toda a sua linha de produtos: semi-robôes em geral, laús, caçambas basculantes, plataformas elevatórias, peças, pneus e serviços financeiro.

Atualmente ainda, na fabricação, vendas e manutenção de CARDANS automotivos industriais e Navios.

A Opção Cardan é uma empresa do grupo CIPROL, que está no mercado a 30 anos no ramo de implementos Rodoviários com sede própria em Fortaleza-CE, com Área de 12.000 m² e 8.000 m² de áreas construída.

Interessado em implantar uma unidade no Município de Tianguá, venho através desta pleitear a essa Prefeitura na forma da legislação atual, os incentivos abaixo relacionados, para a geração de emprego, renda e formação de mão de obra:

- Terreno com área de 24.700 m².
- Incentivos fiscais de acordo com a legislação vigente.

Sem outro motivo para o momento, e no aguardo de suas prezadas determinações, firmamos nos,

Atenciosamente,

Inês Cristina Pereira Polónia
Sócia Proprietária

OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ 17.513.336/0001-50

Rodovia BR 116 km 16, nº 7860, bairro Pedras, CEP.: 61.880-000

Itaitinga - Ceará

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

1. **INÊS CRISTINA PEREIRA POTRICH**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Fortaleza, estado do Ceará, em 16 de novembro de 1980, portadora do RG nº 97006036239 SSP-CE, CPF nº 628.666.793-91, residente e domiciliada no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito na Rua Dr. Waldemar de Alcântara, nº 555, apto 401, bairro Conjunto Alvorada, CEP.: 60.833-450;
2. **JOSÉ RUBERVANDO FACUNDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, nascido em Fortaleza, estado do Ceará, em 21 de dezembro de 1978, portador do RG nº 94006004979 SSP-CE, CPF nº 879.846.873-15, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito na Rua Araújo Torreão, nº 542, bairro Messejana, CEP.: 60.841-470,

ÚNICOS sócios desta sociedade limitada com nome empresarial "OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP", pessoa jurídica de fato e de direito com sede social no município de Itaitinga, estado do Ceará, sito na Rodovia BR 116, km 16, nº 7860, bairro Pedras, CEP.: 67 880 000, CNPJ nº 17.513.336/0001-50, resolvem entre si e na melhor forma de direito alterar o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23.201.518.766, por despacho em 31 de janeiro de 2013, deliberam à unanimidade, por este instrumento, aditar o referido contrato social nos termos que se seguem:

1ª CLÁUSULA

Por este ato os sócios deliberam alterar as atividades de sua matriz que passam à ser:

1. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03);
2. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07);
3. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01);
4. Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores (CNAE 2944-1/00);
5. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (CNAE 4520-0/04).

OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 17.513.336/0001-50

Rodovia BR 116, km 16, nº 7860, bairro Pedras, CEP.: 61.880 000

Itaitinga – Ceará

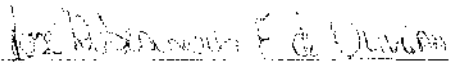
1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

2ª CLÁUSULA

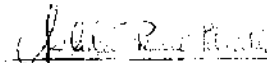
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e aditivos não alterados por este instrumento legal.

Estando assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Itaitinga (CE), 29 de julho de 2.014

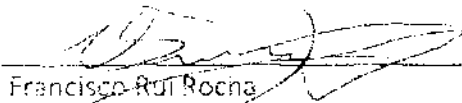


José Rubervando Facundes de Oliveira
SÓCIO ADMINISTRADOR



Inês Cristina Pereira Potrichi
SÓCIA

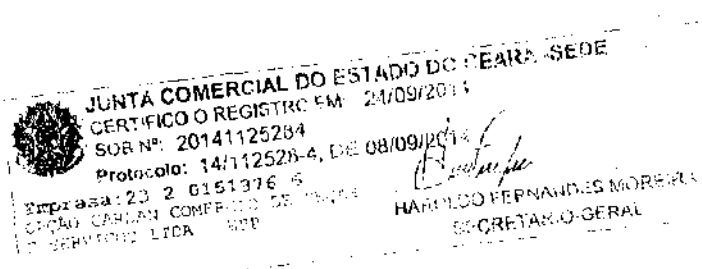
TESTEMUNHAS



Francisco RUI Rocha
CPF nº 763.375.713-49
RG nº 90025003661 SSP-CE



Karoline Sales da Silva
CPF nº 048.688.713-82
RG nº 2007010022145 SSP-CE


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2014
SOB Nº: 20141125284
Protocolo: 14/112528-4, DE 08/09/2014
Empresa: 23.2.0151376-6
OPÇÃO CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
HARILDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



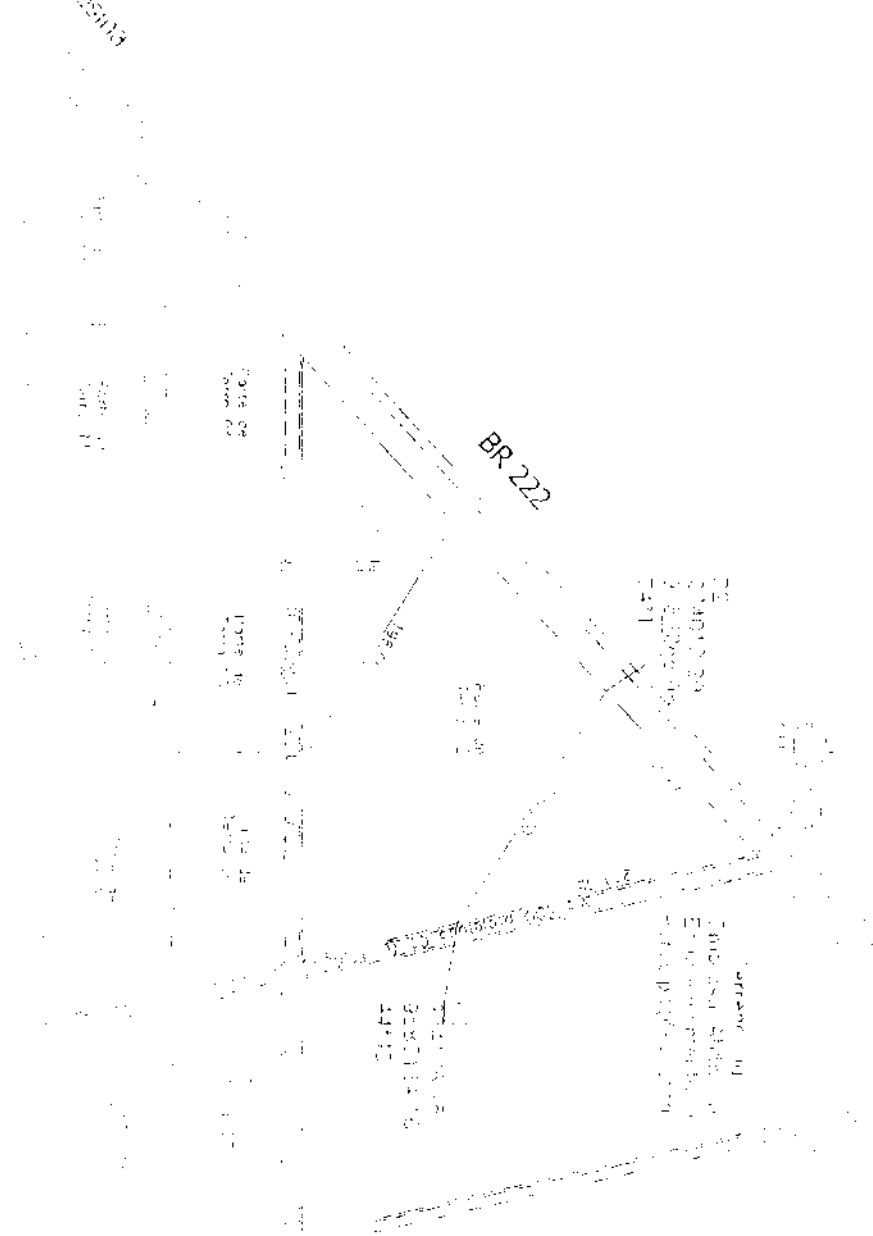
Enfiteusis

BR-222

Rianguá



1. This map is a reproduction of the original map
 2. The original map is the property of the
 3. The original map is the property of the
 4. The original map is the property of the
 5. The original map is the property of the
 6. The original map is the property of the
 7. The original map is the property of the
 8. The original map is the property of the
 9. The original map is the property of the
 10. The original map is the property of the



MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO TOTAL

MUNICÍPIO: TIANGUA-CE.

ENDEREÇO: BR 222, ZONA URBANA.

PROPRIETÁRIO: OPÇÃO CARDAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 17.513.336/0001-50.

Refere-se o presente Memorial Descritivo, a um terreno urbano, localizado na BR 222, município de Tianguá Ce, de propriedade da Prefeitura de Tianguá, com área total de 1,333ha, ou 13.331,20m², e um perímetro de divisa de 558,85m. O mesmo será doado para a empresa **OPÇÃO CARDAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, como parte de uma etapa de desenvolvimento do empreendimento no Distrito Industrial do município de Tianguá-CE.

O levantamento topográfico foi efetuado com equipamento de precisão em coordenada UTM (Linha 18S - UTM Proj.4, Mercator / 83), apresentando um terreno com área de 1,333ha ou 13.331,20m², assim distribuído com seus respectivos confinantes:

01) **COSTE LESTE** do 01 ao 02, medindo 154,80m, com um ângulo interno de 71°37', no sentido Norte-Sul, nas coordenadas X 274017,79 e Y 9583266,96, confinando com a BR 222.

02) **SUL** do 02 ao 03, medindo 192,70m, com ângulo interno de 44°45', no sentido Oeste-Leste, nas coordenadas X 274175,28 e Y 9583164,16, confinando com Prefeitura de Tianguá (rote de Item 02).

03) **LESTE** do 03 ao 04, medindo 211,35m, com um ângulo interno de 61°37', no sentido Sul-Norte, nas coordenadas X 274127,72 e Y 9583370,01, confinando com Prefeitura de Tianguá (rote S/O do item 01).

Declarando assim esse poligonal, constituímos uma área de 20,70⁷ha ou 207.072,90m².
Como consta planta em anexo.

Tianguá-CE, 03 de março de 2016.

Antônio Aziel Terezeiro Pinto
CREA 01/143963-D

MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO TOTAL

MUNICÍPIO: TIANGUA CE.
ENDEREÇO: BR 222, ZONA URBANA.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE TIANGUÁ.

Referente o presente Memorial Descritivo, a um terreno urbano, localizado na BR 222, município de Tianguá-Ce, de propriedade da Prefeitura de Tianguá, com área total de 1,133ha ou 11.334,52m² e um perímetro de divisa de 558,85m. O mesmo será doado para a empresa **OPÇÃO CARDAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** como parte de uma alçada de terra no âmbito do desenvolvimento do empreendimento no Distrito Industrial do município de Tianguá-Ce.

Levantamento Topográfico foi efetuado com equipamento de precisão em coordenadas de UTM (PS - GPS Proxak Magellan 03), apresentou um terreno com área de 1,1337ha ou 11.347,7m², assim distribuído, com seus respectivos confinantes.

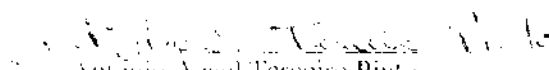
AO OESTE: do P1 ao P2, medindo 154,80m, com um ângulo interno de 71°11', no sentido Norte-Sul, nas coordenadas X 274012,29 e Y 9583266,96, confinando com a BR 222.

AO SUL: do P2 ao P3, medindo 192,70m, com ângulo interno de 41°45', no sentido Oeste-Leste, nas coordenadas X 274175,25 e Y 9583164,16, confinando com Prefeitura de Tianguá (ano de terra 02).

AO LESTE: do P3 ao P1, medindo 211,35m, com um ângulo interno de 60°17', no sentido Sul-Norte, nas coordenadas X 274127,72 e Y 9583370,07, confinando com Prefeitura de Tianguá (Via SDO projetada 04).

Fechando assim esse polígono, constatamos uma área de 20,707ha ou 207.072,99m².
Como consta planta em anexo.

Tianguá - Ce, 03 de março de 2016.


Antonio Aziel Terecio Pinto
C.R.A.C. 43964-0

Folha 2 - B
Matrícula

Folha 0001
Data 06/04/2015

CN

CARTÓRIO NEVES
Tangüa
Bel. RICARDO LUIS NEVES SOLOM
Registador
Manual Máquinas dos Cartórios
Sociedade

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL DE TIPO RURAL, situado no Sítio São Gonçalo/Covão, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, no P. 1 e P. 2, medindo 150,25m cento e cinquenta metros e oitenta e sete metros, com o ângulo interno de 256°59', no sentido oeste/leste, nas coordenadas X 9562360,2 e Y 23123057, confronta-se com a fazenda de propriedade de Paulo Augusto Lima ao OESTE, de 130,04 metros e sessenta e cinco centímetros, com o ângulo interno de 49°30', no sentido norte/sul, nas coordenadas X 9562360,2 e Y 23123057, confronta-se com a BR 222; ao SUL, no P. 3 e P. 4, medindo 876,84m oitocentos e sessenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros, com o ângulo interno de 78°38', no sentido oeste/leste, nas coordenadas X 9562360,2 e Y 23123057, confronta-se com terrenos de propriedade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; e ao LESTE, no P. 5 e P. 6, medindo 176,15m trezentos e setenta e seis metros e quinze centímetros, com um ângulo interno de 103°59', no sentido sul/norte, nas coordenadas X 2374264 e Y 23123057, confrontando-se com uma estrada particular denominada e por ser uma área total de 237,95900m² de área

de propriedade de ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.290.194/0001-61, estabelecida na Rua Manoel de Sá, nº 100, Vila Militar, Fortaleza Ceará.

REGISTRO ANTERIOR Matrícula 066, no Livro 2 de Registro Geral de Imóveis deste Cartório.

CARTÓRIO NEVES
Tangüa
RICARDO LUIS NEVES SOLOM
Registador

Este imóvel foi adquirido em virtude da Escritura Pública de Doação, lavrada nas atas desta Câmara Municipal, no Livro n. 006, de Contratos e Atos, de 1956, de autoria de João Lins de Albuquerque, em data de 1 de setembro de 2014. O imóvel, situado na comunidade rural Santa Cruz, no R. 11, do Sítio São Gonçalo/Covão, pertence ao Município de Tangüa, sendo que a mesma foi adquirida pelo Município de Tangüa, através de licitação pública, realizada em 15 de maio de 2014, no âmbito do processo administrativo nº 001/2014, com seu nome inscrito no Livro n. 006, de Contratos e Atos, de 1956, de autoria de João Lins de Albuquerque, em data de 1 de setembro de 2014. O imóvel, situado na comunidade rural Santa Cruz, no R. 11, do Sítio São Gonçalo/Covão, pertence ao Município de Tangüa, sendo que a mesma foi adquirida pelo Município de Tangüa, através de licitação pública, realizada em 15 de maio de 2014, no âmbito do processo administrativo nº 001/2014, com seu nome inscrito no Livro n. 006, de Contratos e Atos, de 1956, de autoria de João Lins de Albuquerque, em data de 1 de setembro de 2014.

SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DE IMÓVEIS
TANGÜA - CEARÁ
Nº 06.901.645

REGISTRO DE IMÓVEIS
TANGÜA - CEARÁ
Nº 06.901.645



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 17/16 DE 04 DE MARÇO DE 2016 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno a Empresa OPÇÃO CARDAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTADA e dá outras providências; (Autoria do Executivo)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

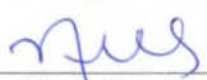
VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O PROJETO DE LEI Nº 17/16 DE 04 DE MARÇO DE 2016 ACIMA, COMO SENDO **FAVORÁVEL** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 23 DE MAIO DE 2016


Raimundo Nonato Portela Fontenele
Presidente


José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Relator


Nadir Nunes
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO O PROJETO DE LEI Nº 17/16 DE 04 DE MARÇO DE 2016 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno a Empresa OPÇÃO CARDAN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTADA e dá outras providências; (Autoria do Legislativo)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONSIDERE O PROJETO DE LEI Nº 17/16 DE 04 DE MARÇO DE 2016 ACIMA, COMO SENDO **FAVORÁVEL** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 23 DE MAIO DE 2016

Fernando Alves de Menezes
Presidente

Valdeci Vieira de Azevedo
Relator

Maria Imaculada Fernandes Sá
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR